



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

Edital Nº 09/2019 – CCTA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio da Direção de Centro, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) nas áreas de Jornalismo, Radialismo e Letras, considerando a Lei nº 4.320/1964, a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 02/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Graduação em Jornalismo, Radialismo e Letras.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno regularmente matriculado (a partir do 3º período) no curso de Graduação em Jornalismo, Radialismo ou Letras;
- 2.2. Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4. Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Código de Vaga	Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor do CCTA
01	02	Jornalismo, Radialismo e Letras	Tarde	14h às 18h	Lab. de Jornalismo e Editoração - LAJE

3.1 Como há apenas 2 (duas) vagas, não haverá disponibilidade de vagas por cota racial, conforme o Decreto 9.427 de 28 de junho de 2018 e a notificação recomendatória do Ministério Público do Trabalho, conforme item 1: "Reservar 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções de estágios para estudantes negros e negras, nas seleções que disponibilizem três ou mais vagas, nos termos do Art. 1º do Decreto 9.427/2018".

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Direção do CCTA pagará ao (a) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Período de inscrição: **05/08/2019 a 08/08/2019**;
- 5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e encaminhar para o e-mail: revistaancoraufpb@gmail.com, juntamente com o histórico escolar atualizado;
- 5.3. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia **09/08/2018**, a partir das 12h;
- 5.4. Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Jornalismo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. **Datas:** **12/08/2019** (segunda-feira, análise do histórico escolar), **13/08/2019** (terça-feira, prova prática de conhecimentos na área de editoração) e **15/08/2019** (quinta-feira, entrevista);
- 6.2. **Horário:** **14h às 18h** (por ordem de chegada dos candidatos);
- 6.3. O processo de seleção será realizado considerando:
 - a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
 - b) Prova prática de conhecimentos na área de Editoração\Design e ABNT (classificatório e eliminatório);
 - c) Entrevista (classificatório);
- 6.4. **Conteúdo Programático do processo de seleção incluindo a Entrevista:** Elementos da diagramação; Design gráfico; Design Editorial; Projeto gráfico; Identidade Visual e elementos gráficos; Tipologias; Títulos; Textos, Diagramação de imagens; Gerenciamento e cores, Diagramação para web, Estudo de capas, Capas de revistas; Capas de livros, Revistas científicas eletrônicas, Indexadores; Processos de editoração de revistas científicas eletrônicas e disponibilização em redes; ABNT.
- 6.5 Durante a Entrevista será avaliada a capacidade do candidato de responder perguntas sobre os itens listados acima. A Entrevista poderá ser gravada, conforme a disponibilidade do material no dia.
- 6.6A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3) e por ordem decrescente da média entre o CRA e as notas da prova prática e da entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA JUNTO AO LABORATÓRIO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO:

As atividades que serão desenvolvidas pelos alunos têm previsão no Projeto Pedagógico do curso, conforme exigência dos art. 2§ 3º da Lei 11.788/2008. O quantitativo de estagiários está no limite de 20% do conjunto de servidores do local de estágio.

- 7.1 Desenvolver atividades de Editoração junto à Revista Latino-americana de Jornalismo ÂNCORA;
- 7.2. Colaborar junto ao processo e editoração da Coleção Âncora;
- 7.3. Auxiliar no processo de realização, acompanhamento e divulgação dos eventos promovidos pelo LAJE;
- 7.4. Dar suporte necessário às ações de pesquisa, extensão e administração vinculadas ao Laboratório de Jornalismo e Editoração do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da UFPB;
- 7.5. Organizar os acervos materiais e virtuais do LAJE;

7.6. E demais necessidades inerentes ao LAJE – PPJ | UFPB.

8. DO RECESSO

8.1. Os estagiários farão jus ao recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até 03 (três) etapas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2. O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 16/08/2019, a partir das 09h, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do CCTA.

9.3. Em caso de empate serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) Idade mais elevada;

b) Renda familiar inferior a dez salários mínimos ou menor renda familiar;

9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao CCTA, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

9.5. Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.

9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do CCTA.

9.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail revistaancoraufpb@gmail.com.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

José David Campos Fernandes

Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA-ESTÁGIO – LAJE		
Nome:		
Instituição de Ensino:		
Curso:		Matrícula:
Turno (s) de aulas: () Manhã () Tarde () Noite		Período: _ _ °
CONTATOS		
Endereço:		
CEP:	Telefone residencial: ()	Celular: ()
E-mail:		

Eu, _____, declaro que
li e estou de acordo com o Edital nº 09/2019 – CCTA.

João Pessoa, ____ de _____ de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que estou ciente das condições exigidas no item 2.3 do Edital N° 09/2019 – CCTA.

Assinatura do candidato

João Pessoa, ____/____/2019.